



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 1.255, DE 2026

(Do Sr. Nicoletti)

Requer o envio de Indicação Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República para solicitar a adoção de providências visando à melhoria da infraestrutura logística e à ampliação da capacidade operacional nas fronteiras do Estado de Roraima, com o objetivo de impulsionar o comércio exterior entre o Brasil, a República Bolivariana da Venezuela e a República Cooperativa da Guiana

DESPACHO:

PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE E, APÓS, ARQUIVE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Nicoletti-PL/RR

REQUERIMENTO Nº , DE 2026
(Do Sr. NICOLETTI)

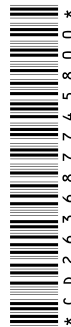
Requer o envio de Indicação Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República para solicitar a adoção de providências visando à melhoria da infraestrutura logística e à ampliação da capacidade operacional nas fronteiras do Estado de Roraima, com o objetivo de impulsionar o comércio exterior entre o Brasil, a República Bolivariana da Venezuela e a República Cooperativa da Guiana.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 113, I, do Regimento Interno, o envio ao Poder Executivo da indicação anexa.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2026.

NICOLETTI
Deputado Federal
PL/RR





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Nicoletti-PL/RR

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº , DE 2026

(Do Sr. Dep. NICOLETTI)

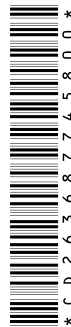
Requer o envio de Indicação Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República para solicitar a adoção de providências visando à melhoria da infraestrutura logística e à ampliação da capacidade operacional nas fronteiras do Estado de Roraima, com o objetivo de impulsionar o comércio exterior entre o Brasil, a República Bolivariana da Venezuela e a República Cooperativa da Guiana.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Solicito que o Governo Federal, por meio dos ministérios competentes — em especial o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), o Ministério da Fazenda e o Ministério da Justiça e Segurança Pública —, realize as gestões necessárias para promover a melhoria da infraestrutura logística e a ampliação da capacidade operacional nos postos de fronteira do Estado de Roraima. Tais medidas visam desburocratizar e impulsionar o comércio exterior e a integração econômica entre o Brasil, a Venezuela e a Guiana.

JUSTIFICATIVA

O Estado de Roraima tem vivenciado um expressivo crescimento em sua produção agropecuária e agroindustrial, consolidando-se como uma





CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado Nicoletti-PL/RR

importante e estratégica fronteira de desenvolvimento econômico na Região Norte do Brasil. O avanço da produção de grãos, carnes, frutas e demais produtos do agronegócio roraimense demanda, naturalmente, a abertura e a consolidação de novos mercados consumidores.

Nesse contexto, a República Bolivariana da Venezuela e a República Cooperativa da Guiana despontam como mercados com crescente demanda por produtos agrícolas. Devido à sua posição geográfica privilegiada, Roraima possui uma vantagem competitiva inegável para suprir essa demanda, ostentando um vasto potencial de ampliação de suas áreas produtivas para atender aos países vizinhos.

Contudo, o pleno aproveitamento desse potencial esbarra em gargalos estruturais e operacionais que inviabilizam a expansão do fluxo comercial. Conforme demanda legítima apresentada pela Associação dos Produtores de Soja e Milho de Roraima (APROSOJA/RR), torna-se imprescindível a atuação do Poder Executivo Federal para garantir maior eficiência e segurança no trânsito aduaneiro, destacando-se as seguintes necessidades prementes:

- Melhoria e ampliação da infraestrutura logística, especialmente no que tange à atuação do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), englobando a modernização dos postos de fiscalização, áreas de inspeção, armazenagem e pátios destinados ao transporte de cargas;
- Reforço do quadro de servidores e agentes públicos, mediante a contratação e lotação de profissionais nos órgãos responsáveis pelo controle aduaneiro, sanitário, fitossanitário, migratório e de segurança, com o fito de reduzir a burocracia e o tempo de liberação das cargas;
- Criação de mecanismos de incentivo e facilitação do comércio plurilateral, promovendo uma maior integração econômica regional e ampliando as oportunidades para produtores rurais, empresários e indústrias; e
- Adoção de medidas de desburocratização que viabilizem e ampliem as exportações brasileiras, simplificando procedimentos administrativos e fortalecendo a atuação dos órgãos de comércio exterior.

A implementação dessas ações pelo Governo Federal contribuirá significativamente para a geração de empregos, o aumento da arrecadação e o fortalecimento da economia regional e nacional, além de consolidar Roraima como a principal porta de entrada para a integração econômica no extremo norte do continente sul-americano.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Nicoletti-PL/RR

Diante do exposto, e considerando a competência privativa do Poder Executivo para a execução dessas políticas públicas, estruturais e administrativas, a presente Indicação traduz um anseio do setor produtivo e da sociedade roraimense. Contamos com a sensibilidade e a adoção das providências necessárias por parte do Governo Federal.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2026.

NICOLETTI
Deputado Federal
PL/RR

Apresentação: 01/07/2026 13:00:52.453 - Mesa

INC n.1255/2026

